

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/MTI

Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI** e a pessoa jurídica **TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-903 neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Interino, Sr. **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Analista da PGE, inscrito no CPF nº. 668.039.181-49, portador da Cédula de Identidade sob nº. 0999651938 MD/MS, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES**, brasileiro, solteiro, Analista de TI, inscrito no CPF nº 801.806.631-00 e portador da Cédula de Identidade sob nº 837144 SSP/MT e pelo seu Diretor Administrativo, o Sr. **CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF nº 015.789.918-70, portador da Cédula de Identidade sob nº 97352354 SSP/MT, podendo ambos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78.049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 36.909.349/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à rua -Botafogo, nº 66, Bairro Jardim Guanabara, Cuiabá-MT, CEP: 78.010-670, neste ato representada por **THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO**, inscrito no CPF sob nº

[Handwritten signature and initials]

002.837.181-02, portador da Cédula de Identidade sob nº 1335757-3 SSP/MT, têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 013/2017/MTI, por meio do **Processo nº 312628/2019** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da vigência do Contrato de nº 013/2017/MTI por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência deste termo aditivo terá início na data de 04/10/2019 e encerramento em 03/10/2020, com fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com um percentual de desconto de 22,27% (vinte e dois ponto vinte e sete por cento) sobre o quantitativo de serviços efetivamente prestados, constante na tabela SINAPI/MT, com incidência do desconto ofertado pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:	11.401	Projeto / Atividade (Ação):	2005
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Fonte:	240

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O Fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

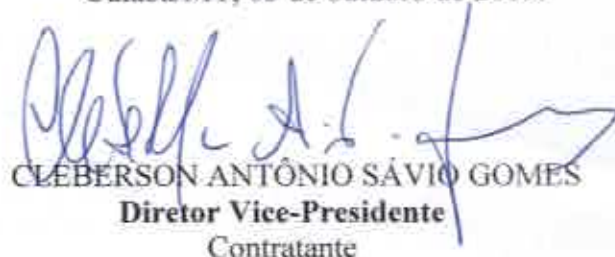
6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 013/2017/MTI e 1º Termo Aditivo, que não foram objeto de alteração pelo presente

Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2019.


KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente Interno
Contratante


CLEBERSTON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Vice-Presidente
Contratante


CESAR FERNANDO BÉRRIEL VIDOTTO
Diretor Administrativo
Contratante


THIAGO RONCHI ADRIÊN EUGENIO
TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Alexandre J. de Siqueira
CPF: 010803890021

2. Carla Paula F. C. de Matos
CPF: 024.052.933-55